

PORTARIA IPREM DB 175/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Luiz Carlos Agapito** – portador do CPF: *****.528.547-**** na condição de companheiro, da servidora Marilda Pereira - portadora do CPF: *****.265.967-****, matrícula 7423, servidora aposentada no cargo efetivo de Professor PII, falecida em 06/06/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.660,73 (um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09/06/2017, data do requerimento administrativo, tudo conforme sentença expedida no processo judicial nº 0062550-10.2019.8.13.052.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2022.

Fátima Aparecida Belani

Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos

Diretora de Benefícios